

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Auto Posto LH Malagoli LTDA - EPP, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 045/2025, na modalidade LAS-RAS, classe 2, com validade de 5 (cinco) anos, sendo que a licença foi expedida em 19/08/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de, referente ao código F-06-01-7 " Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação"conforme PA nº 5.630/2025. O empreendimento está localizado na Avenida Altino Guimarães, 428, Bairro São Vicente, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente